

Acta N.º 18 /2022

Data da Sessão: 28 de setembro de 2022

Início da sessão: 09:30 horas

Términus da Sessão: 11:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa á presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro Nuno Manuel Pedro Barreta Margarida Isabel de Matos Lopes Vasco Rodrigo da Silva Marques

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 18 / 2022 28 de Setembro de 2022

LOCAL
Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.
INICIO
09:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.
ORDEM DE TRABALHOS

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;
- Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- Análise de informação da Santa Casa da Misericórdia de Cardigos referente à Escola de Música;
- 4) Análise da informação dos Serviços relativa a apoio social aos Bombeiros Voluntários de Mação;
- 5) Análise e eventual ratificação relativa a pedido de apoio da Junta de Freguesia de Carvoeiro;
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Cultural "Os Maçaenses";
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da população de Galega/Feiteira;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mação;
- Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação;
- 11) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio para edição de livro
- 12)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga;

- 13)Discussão e votação de propostas referentes a situações especiais relativas a Transportes Escolares;
- 14) Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4448, de Mação;
- 15)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4448, de Mação;
- 16)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 31, de Mação;
- 17)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4448, de Mação;
- 18)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4386, de Mação;
- 19) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
- Fernando José Rodrigues Nicolau Viabilidade de construção
- Luís Miguel da Silva Baião Renovação de licença de obras
- Maria Margarida Cabral Vaz Raposo Viabilidade de loteamento
- Inbeira, Inip., Lda. Viabilidade de construção agrícola e depósito de água

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
SR PRESIDENTE DA CÂMARA	

VISITA À FREGUESIA DE AMÊNDOA

O Sr. Presidente informou que, no dia 30 de setembro se vai realizar a visita à Freguesia de Amêndoa e, conforme é habitual, a saída de Mação para Amêndoa será por volta das 10;30 horas.

OBRAS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL AGOSTINHO PEREIRA CARREIRA

O Sr. Presidente informou que, relativamente às obras do Campo de Futebol Municipal Agostinho Pereira Carreira, a parte do relvado está concluído e está agora a proceder-se à substituição da vedação do campo e espera que, já esta semana, possam realizar-se lá alguns treinos e que, após a vistoria ao campo, se possa iniciar a atividade regular no mesmo.

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TERRENO PARA ESTALEIRO

O Sr. Presidente informou que a empresa Purainstalação obteve o contrato para a construção de infraestruturas de água, designado "Empreitada de Execução do Projeto de Ligação de Sistemas Autónomos ao Sistema de Abastecimento de Água em Alta de

Corgas – Concelho de Mação" e, uma vez que a empreitada será na freguesia de Cardigos, solicitaram autorização para utilização de um terreno da Câmara na Zona Industrial de Cardigos para instalação de estaleiro e propõe que a Câmara autorize o solicitado, durante o período da referida obra.

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre se a Câmara irá cobrar alguma taxa da ocupação do referido terreno.

O Sr. Presidente referiu que, na sua opinião não deveria ser cobrada nenhuma taxa.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que está de acordo com a posição de não cobrar taxa, mas considera que, se a empresa tiver em Caderno de Encargos uma quantia para instalação de estaleiro, então a Câmara poderá cobrar uma taxa.

O Sr. Presidente referiu que as despesas previstas para instalação de estaleiro não são para "arrendar" o terreno, mas sim para despesas com segurança, colocação de contentores, vedações e ramais de água e luz. Considera que a obra é em beneficio do concelho de Mação e considera não fazer sentido ser cobrada nenhuma taxa, mas poderá ser contactada a empresa nesse sentido ou a Tejo Ambiente, que é a dona da obra, mas geralmente, o que acontece é que as empresas que instalam estaleiros não têm pago arrendamento do terreno do mesmo.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

ATIVIDADES DE NATAL

O Sr. Presidente referiu que, relativamente às atividades de Natal, considera que se deve manter a tradição de oferecer uma lembrança aos filhos dos funcionários, e relativamente ao jantar de Natal referiu que não tem certeza sobre se deve ser realizado ou se deverá ser oferecida uma lembrança, a exemplo dos dois últimos anos e solicita que todos pensem sobre este assunto para que o mesmo seja deliberado na próxima reunião.

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade a aquisição dos brinquedos para oferecer aos filhos dos funcionários da autarquia, nos moldes semelhantes aos anos anteriores, com atribuição ao CAS de um subsídio no valor do ano anterior, para a aquisição dos referidos brinquedos.

-----SR.ª VEREADORA MARGARIDA LOPES------SR.ª VEREADORA

DIA DO IDOSO

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes informou que, relativamente ao Dia do Idoso, a Câmara Municipal de Mação vai assinalar esta data, sendo outubro um mês que tem no dia 1 o Dia do Idoso e no dia 28 o Dia da Terceira Idade, com um passeio para os

participantes do Clube Sénior e Universidade Sénior, idosos institucionalizados e população em geral. Mais informou que os passeios serão nos dias 4, 6, 7 e 11 de outubro e vai ser com uma visita ao Museu dos Coches, ao Palácio de Queluz e com uma passagem por Sintra onde vão poder almoçar.

DIA EUROPEU DA ARTE RUPESTRE

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes informou que Mação vai assinalar o Dia Europeu da Arte Rupestre, no dia 9 de outubro, com uma visita guiada às gravuras rupestres do Vale do Ocreza. Mais informou que, também no dia 9 de outubro, à tarde, vai ser feita uma apresentação do trabalho desenvolvido na atividade "Vilas Mutantes", no âmbito da candidatura Fôlego, que desenvolve atividades no nosso concelho e esta apresentação será realizada no Instituto Terra e Memória, pelas 18 horas.

-----SR. VEREADOR VASCO MARQUES------

VOTO DE PESAR

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou um voto de pesar pelo falecimento da Rute Cardoso, pessoa que colaborou com a Câmara, nos últimos anos, no Parque de Campismo de Ortiga, de forma bastante profissional e dedicada.

------SR. VEREADOR NUNO BARRETA------

REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CARDIGOS

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação se há alguma alteração relativamente à requalificação da Extensão de Saúde de Cardigos, uma vez que o Sr. Presidente informou, na Assembleia Municipal, que a candidatura não tinha sido aceite.

O Sr. Presidente informou que a candidatura para a requalificação da Extensão de Saúde de Cardigos foi entregue, mas a questão da titularidade do edifício foi um óbice a que a candidatura pudesse ser aprovada e o que foi decidido foi tentar regularizar essa situação para que a candidatura possa ser submetida ao Portugal 2030, ou ao PRR, que era aquilo que era indicado. Mais informou que não está na listagem de prioridades da ARSLVT para o PRR, pelo que a alternativa é candidatar ao Portugal 2030 com uma Extensão de Saúde prioritária a ser reabilitada.

CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que uma questão que sempre o preocupou foi a climatização das escolas e agora está ainda mais preocupado, nomeadamente com a EB2,3+S de Mação que é sempre aquela que, por questões económicas, tem a climatização mais moderada no inverno. Mais referiu que a construção daquela escola tem defeitos do ponto de vista energético, porque na altura, quando foi feito o edifício,

não foi pensada a instalação de energias renováveis e agora temos o preço dos combustíveis e do gás a subir drasticamente e pensa que se devia, de alguma maneira, tentar antes da chegada do inverno, ver se há alguma solução para minimizar os custos e, de alguma maneira, minimizar também os efeitos do frio, porque todos sabemos que o fundamental para estarmos com atenção é estarmos devidamente alimentados e com ambiente confortável, pois o ambiente desconfortável não favorece nada a aprendizagem.

O Sr. Presidente referiu que o Plano para a mitigação dos efeitos da escalada de preços e poupança energética, que o Governo apresentou ontem, não fala especificamente na questão das escolas, mas fala na administração pública em geral e também recomendações para a administração local, onde determina quais são as temperaturas máximas e mínimas com as quais devem ser climatizados os edifícios e, portanto, essa é uma boa base de trabalho para se tratar esta matéria. Mais referiu que, por outro lado, não quer crer que o Agrupamento de Escolas vá exponencialmente subir os consumos, agora que é a Câmara a responsável e quer crer que haverá bom senso nestas matérias, sendo natural que seja mais caro agora, pois o custo do gás aumentou e isso tem a sua consequência. Mais referiu que temos de ter razoabilidade relativamente àquilo que é o ótimo e ao que é o bom, mas partilha da preocupação do Sr. Vereador e considera que temos de dar as melhores condições a todos, dentro daquilo que é possível dar. Referiu ainda que está preparado para aquilo que é natural que aconteça nestes casos e que já aconteceu em situações análogas, em outros municípios, que é, a partir do momento em que são as Câmaras Municipais a tomar conta destas infraestruturas, é muito mais fácil aos encarregados de educação, eventualmente, reclamarem porque têm com quem reclamar pois o Presidente da Câmara e os Vereadores estão muito mais próximos do que está o Ministro da Educação ou os Secretários de Estado e a exigência, provavelmente, será maior e cá estaremos para dar as justificações necessárias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da
mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida
antecedência.
DISDONIBII IDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 184, respeitante ao dia 26 de setembro de 2022, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.018.405,96 € (três milhões, dezoito mil, quatrocentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos), Operações de Tesouraria: 37.592,74 € (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos).

------CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA------CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA------

CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE MONTALVO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Constância, datado de 20 de setembro de 2022, no qual informa sobre cedência do Campo de Futebol Municipal de Montalvo para realização de treinos da equipa de futebol da Associação Desportiva de Mação, bem como que a utilização pretendida será de 18 horas e terá o custo de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros).

-----INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL-----

EN 244 - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Câmara tomou conhecimento de ofício das Infraestruturas de Portugal, datado de 9 de setembro de 2022, no qual informa sobre empreitada para estabilização de taludes localizados na EN 244 e será necessário condicionar o trânsito nestes locais. Mais informou que a intervenção e respetivos condicionamentos serão executados de forma faseada.

-----FEIRA MOSTRA 2022------

PAGAMENTOS EFETUADOS A ASSOCIAÇÕES – FEIRA MOSTRA 2022

- O Sr. Presidente deu conhecimento do pagamento efetuado a mais uma das Associações do Concelho de Mação que colaboraram com a Câmara na Feira Mostra 2022 e que foi a seguinte:
- Aventura na Planície Associação São Miguel Bike Passeio BTT 183,00€
 O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:
- "Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, com recomendação no ponto 2 ordem trabalhos, "Pagamentos às Associações Atividades Feira Mostra 2022."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018,

página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

------ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO------

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva de Mação, datado de 20 de setembro de 2022, no qual envia informação sobre as deslocações a efetuar pelas equipas de Infantis e Iniciados desta coletividade durante a 1ª fase do Campeonato Distrital da 2ª Divisão da Associação de Futebol de Santarém – Época 2022/2023, cujo transporte é cedido pela Câmara, conforme previsto em regulamento.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, com recomendação no ponto 2 ordem trabalhos, " Cedência de transportes – Associação Desportiva de Mação."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

------SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARDIGOS------

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Santa Casa da Misericórdia de Cardigos, datado de 20 de setembro de 2022, no qual envia informações sobre a Escola de Música, solicitadas pela Câmara Municipal de Mação.

O Sr. Presidente informou que entendeu fazer um pedido de esclarecimentos à Santa Casa da Misericórdia de Cardigos relativamente à Escola de Música, a qual a Câmara apoia há muitos anos, e, no ofício enviado foi muito claro que não está em causa o apoio que foi dado ao longo dos anos, nem para o futuro, estando somente em causa o facto de entender que devem ser dadas justificações à Câmara sobre aquilo que tem sido a atividade desenvolvida pela referida Escola de Música há mais de dezena e meia de anos. Mais referiu que, nesse sentido, fez o ofício e pediu os esclarecimentos que entendeu pertinentes, nomeadamente o número de alunos, que tipo de alunos são, a frequência, as atividades, espetáculos que tenham dado, uma série de informações básicas, uma vez que não tem qualquer conhecimento de alguma atividade desta Escola de Música. Continuou referindo que a Santa Casa da Misericórdia faz, neste ofício, os esclarecimentos e refere que também, de alguma forma, já tinha feito um pedido algo semelhante, no sentido de obter informações sobre aquilo que se passava nesta Escola de Música. Mais referiu que, relativamente aos pedidos que a Câmara fez, os mesmos não foram respondidos e do que foi enviado ficamos a saber que, no ano passado tiveram 5 alunos, três aulas por mês, recebendo o professor 250,00€ por mês, sendo muito escassa a informação recebida. Informou que, no ofício enviado, referiu que a Câmara se reservaria o direito de continuar a apoiar, se não fossem prestados todos os esclarecimentos e, uma vez que não foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, propõe que a Câmara suspenda o pagamento da verba que estava acordada, até ao cabal esclarecimento desta situação. Referiu ainda que não está em causa a manutenção do apoio e ainda menos em causa está a necessidade e a premência de, tendo em consideração a distância que existe entre Mação e Cardigos, tentarmos que, em Cardigos exista o ensino da música e, nesse sentido a Câmara deverá tentar encontrar uma solução se, por acaso, esta solução que está em vigor, não se mantiver. Terminou referindo que, com estas duas premissas, considera que deve ficar suspenso o pagamento da verba que estava acordada, até ao cabal esclarecimento desta situação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Na sequência da deliberação da reunião de Câmara de 11 de novembro de 2020, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido de elemento do Corpo de Bombeiros Voluntários de Mação, nos termos do artigo 7º g) do Regulamento Normativo de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Mação, para a continuação do apoio à filha, no ingresso em novo Curso de Mestrado, proponho que a Câmara, nos termos do artigo 13º (dúvidas e omissões) do respetivo Regulamento, e à imagem de casos anteriores, possa continuar a apoiar os estudos, independentemente do grau académico em causa ou Curso anteriormente concluído ao abrigo do mesmo apoio. Mais proponho que casos semelhantes sejam abrangidos pela presente proposta."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----PEDIDO DE APOIO – MELHORAMENTOS EDIFÍCIO DO CENTRO CULTURAL

A Câmara tamay conhacimente de efício de Junta de Fraguesia de Carvesiro de

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 30 de junho de 2021, no qual solicita apoio para obras de melhoramentos do edifício do Centro Cultural de Carvoeiro e envia orçamento no valor de 12.910,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 30 de junho de 2022, para apoio nas obras de melhoramento do Edifício do Centro Cultural de Carvoeiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 6 842,00€ (seis mil oitocentos e quarenta e dois euros)"

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

------ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL------

PROJETO EMPREGA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social, datado de 16 de setembro de 2022, no qual solicita renovação do apoio ao projeto "Emprega", no período de julho de 2022 a junho de 2023, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social, datado de 16 de setembro de 2022, para a renovação do apoio ao projeto "Emprega", no período de julho de 2022 a junho de 2023, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a

Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 15.000,00€ (quinze mil euros)."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

------GRUPO CULTURAL "OS MAÇAENSES"------PEDIDO DE APOIO – TRANSPORTE GRUPO DE CANTARES

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Cultural Os Maçaenses, datado de 20 de setembro de 2022, no qual solicita cedência de transporte para este Grupo ir participar no Encontro de Grupos de Cantares, na Guarda.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido do Grupo Cultural Os Maçaenses, datado de 20 de setembro de 2022, para transporte do Grupo ao Encontro de Grupos de Cantares na Guarda, no próximo dia 26 de novembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 ordem trabalhos, "Pedido de apoio do Grupo Cultural Os Maçaenses."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----MORADORES DE GALEGA/FEITEIRA-----

PEDIDO DE APOIO PARA CONVÍVIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da população de Galega/Feiteira, datado de 16 de setembro de 2022, no qual solicitam cedência de tenda para o Convívio Nossa Senhora da Moita, em Galega, a realizar no próximo dia 01 de outubro de 2022.

"Na sequência do pedido da população de Galega/Feiteira, datado de 16 de setembro de 2022, para cedência de tenda para o Convívio Nossa Senhora da Moita, Galega, a realizar no próximo dia 01 de outubro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, datado de 14 de setembro de 2022, no qual solicitam cedência do Pavilhão Municipal José Maia Marques, no presente

Ano Letivo, para prática das modalidades de Dança Acrobática e Ginástica Acrobática, das 16h30 às 19h40.

"Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, datado de 14 de setembro de 2022, para utilização do Pavilhão José Maia Marques no presente Ano Letivo, para prática das modalidades nos horários mencionados, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva de Mação, datado de 19 de setembro de 2022, no qual solicita autorização para exploração de bar na Prova de Perícia, que terá lugar no próximo dia 24 de setembro de 2022, em Mação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 19 de setembro de 2022, para exploração de bar em Prova de Perícia, a decorrer no próximo

dia 24 de setembro, em Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----MARIANA VIEIRA-----

PEDIDO DE APOIO PARA LIVRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício de Mariana Vieira, datado de 19 de setembro de 2022, no qual solicita apoio para publicação do livro "Os Ratatásticos e o Tesouro de Cavendish".

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido de Mariana Vieira, datado de 19 de setembro de 2022, para apoio na publicação de Livro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a aquisição de 22 livros, o que perfaz o montante de 286,00€ (duzentos e oitenta e seis euros)"

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

------ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA-----

PEDIDO DE APOIO - MONTARIA AOS JAVALIS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 22 de setembro de 2022, no qual informam sobre realização de montaria aos javalis, no dia 1 de outubro de 2022 e solicitam oferta de uma pequena lembrança e material informativo alusivo ao Concelho de Mação, para os participantes na mesma.

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que a praga dos javalis em Mação e na região tem sido um problema em grande crescimento, tendo-se já verificado acidentes e danos na agricultura, paredes tombadas e a caça aos javalis é, neste momento, o único mecanismo para que esta praga não se espalhe ainda mais e apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, proponho que a Câmara se associe à realização da montaria e aceite o desafio lançado pela associação, disponibilizando um saco com informação turística e uma lembrança de baixo valor (cerca de 1,00€), frasco de mel pequeno, a cada um dos participantes."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----TRANSPORTES ESCOLARES------

PEDIDOS DE APOIO

- O Sr. Vereador Vasco Marques informou que recebeu dois pedidos de dois encarregados de educação, de agregados familiares que residem na orla da vila de Mação e são pedidos recorrentes, um de Ana Filipa Heitor e outro de Patrícia Ribeiro Lourenço, que solicitam transporte escolar para os seus filhos. Mais referiu que a Câmara tem tido, ao longo dos anos, uma grande coerência nas regras dos apoios de transportes dos alunos de Mação, sendo que, nunca foi aprovado um transporte para alguém residente em Mação e isto mesmo foi transmitido a estes dois encarregados de educação que, no entanto, têm direito de fazer os ofícios com estes pedidos. Deixa o assunto à discussão para saber se todos entendem manter os critérios ou fazer alguma alteração.
- O Sr. Presidente referiu que mantem a sua posição de princípio relativamente a esta matéria. Mais referiu que a situação da munícipe Ana Heitor é obviamente excecional pois trata-se de uma mãe com um filho portador de deficiência, mas quando se opta por morar nos limites urbanos da vila, há condicionantes que são próprias e que têm de ser equacionadas e assumidas pelas pessoas.
- O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que o seu entendimento é semelhante ao dos restantes membros da Câmara e considera que se devem manter os critérios, mas deixa duas questões para reflexão sobre este assunto:
- por um lado, considera que estes pedidos só existem porque a sociedade é assim mesmo, todos se lembram de, ainda não há muitos anos, em muitos locais do nosso concelho as crianças iam a pé para a escola, fazendo por vezes trajetos bastante longos, mas a sociedade evolui e os pais querem mais segurança e mais conforto para os seus filhos e essa é uma questão que talvez venha, de alguma maneira, justificar estes pedidos, não indo isto justificar a nossa decisão a favor ou contra, mas numa lógica de igualdade para todos.
- por outro lado, pensando na equidade entre concelhos e situações, se uma criança viver em Lisboa, a 1 km da escola, adquire o passe dos transportes públicos, pagando o que a legislação e a politica do município preveem e tem transporte público para a escola mas a interioridade também tem custos, pois se houvesse transportes públicos regulares, estas mães poderiam adquirir os passes.

Mais referiu que está de acordo com a decisão, mas deixou estas considerações somente para reflexão.

O Sr. Presidente referiu que a sua consideração foi sobre a situação em concreto, de que compreende perfeitamente que as pessoas têm o direito de viver onde querem, sem

saber as circunstâncias pessoais que levaram as pessoas a optar por isto ou aquilo, mas quando se tomam decisões na vida, sejam elas quais forem, tem de se perceber as consequências e, no caso destas famílias terem de ir viver naquele local, não tendo outra alternativa, poderiam ter vindo à Câmara e questionado sobre como funcionaria a situação, porque tem sido sempre esta a prática do município relativamente a esta matéria, tendo já havido dezenas de pedidos semelhantes durante esses anos. Mais referiu que, se o pedido de transporte tivesse sido feito para a criança com deficiência, considera que a obrigação da Câmara era até ir buscar a criança de propósito, mas não é isso que está aqui em causa, o pedido não foi esse. Assim, por uma questão de princípio e uma vez que o pedido não foi feito para a criança com deficiência, considera que poderia ser aberto um precedente que seria impossível de fechar e, por isso considera que não devem ser deferidos estes pedidos.

A Câmara deliberou por unanimidade informar os encarregados de educação que os pedidos não foram deferidos, explicando os critérios e as regras da Câmara nesta matéria.

-----TRANSPORTES ESCOLARES------

CASOS EXCECIONAIS

O Sr. Vereador Vasco Marques propõe que, relativamente aos transportes escolares, os encarregados de educação que optem por transportar os seus filhos para a escola, mas que, ocasionalmente, por motivo de força maior, não o possam fazer e as crianças tenham de vir de autocarro, poderão apresentar os bilhetes na Câmara e serem ressarcidos do custo dos mesmos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

O Sr. Vereador Vasco Marques propõe que, ainda relativamente aos transportes escolares, os alunos, cuja área de formação não exista em Mação e, por causa disso sejam forçados a estudar noutros locais, nomeadamente em Abrantes, a Câmara possa comparticipar os seus passes de transporte.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4448, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4448, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4386, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, não tendo o Sr. Vereador António Louro participado na votação, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 31, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 159, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi presente requerimento de Fernando José Rodrigues Nicolau Joaquim, registado na Secretaria sob o nº 10470, em 24 de agosto de 2022, no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação num terreno com a área de 400 m2. Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com a área de 120 m2, considerando a área de 400 m2 do terreno, correspondente ao somatório da área de todos os pisos a construir, considerando a área de 260,40 m2 já utilizada na habitação existente e excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, e cuja implantação deverá respeitar o afastamento de 2,5m à rua que serve o terreno ou de 10 m `fachada de eventuais edifícios fronteiros, a menos que outras distâncias possam ser fundamentadas em alinhamentos de construções existentes.

------REQUERIMENTO------

RENOVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS

REQUERENTE: LUIS MIGUEL DA SILVA BAIÃO

Presente requerimento de Luís Miguel da Silva Baião, registado na secretaria sob o nº 10465 em 24 de agosto de 2022 em que requer renovação de licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 02/2020/35/0, para reconstruir uma edificação em ruínas destinada a habitação, em dois pisos e legalizar a demolição e construção de um anexo de apoio à habitação, em um piso, uma vez que a anterior caducou. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a emissão de nova licença de obras.

-----ENCERRAMENTO ------

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: